DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Vigilância Sanitária 2
Lauda 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa JOSE EDGAR ROMERO CAMACHO - ME, inscrita no CNPJ N° 08.140.276/0001-87, estando a mesma apta para a prestação de serviços médicos de clínico geral e pequenos procedimentos ambulatoriais. Marina G. M. Freitas - Secretaria Municipal de Saúde.

.....

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 366/2025 Data de Protocolo: 08/09/2025 CEVS: 352170501-864-000002-1-3 Data de Validade: 25/09/2026 Razão Social: PRESTES MARQUES & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 00.465.483/0001-08 Endereço: Rua JOSEPHINA SILVA MELO, 289 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-009 UF: SP
Resp. LEGAL: MEIRE CRISTINA MARQUES PRESTES CPF: ***770548** Resp. Técnico: SANDRO CARLOS PRESTES CPF: ***557378** CBO: 223410 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17470 UF: SP
A Coordenadora da VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ITABERA, Vani Cristiano Lima. Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.
ITABERA, Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 357/2025 Data de Protocolo: 03/09/2025 CEVS: 352170501-863-000076-1-7 Data de Validade: 15/09/2026 Razão Social: FERNANDO HENRIQUE CHUERY GOMES BARROS LTDA CNPJ/CPF:49.507.362/0001-62 Endereço: Rua CEL. JOSE PEDRO DE LIMA, 539 CENTRO Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO HENRIQUE CHUERY GOMES BARROS CPF: ***795648** Resp. Técnico: FERNANDO HENRIQUE CHUERY GOMES BARROS CPF: ***795648** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:121889 UF: SP.
A Coordenadora da VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ITABERA, Vani Cristiano Lima. Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária do estabelecimento. O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.
ITABERA, Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250015475 Data de Protocolo: 03/09/2025 CEVS: 352170501-561-000359-1-2 Data de Validade:24/09/2026 Razão Social: RESTAURANTE TEMAKERIA TOP SUSHY ITABERA LTDA CNPJ/CPF: 60.949.317/0001-09 Endereço: Rua CORONEL JOSÉ PEDRO DE LIMA, 40 CASA-2-Null Centro Município: ITABERA CEP: 18440015 UF: SP Resp. LEGAL: JEAN MICHEL DE MACEDO FEITEIRA CPF: ***142268**.
A Coordenadora da VIGILÂNCIA MUNICIPAL DE ITABERA, Vani Cristiano Lima. Defere o (a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.
ITABERA, Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Aviso de Intenção de Contratação com Dispensa de Licitação e Manifestação de Interesse de Compra Direta no Processo nº 26/2025, originário do Protocolo nº 1083/2025.

A **Câmara Municipal de Itaberá**, Estado de São Paulo, torna público, com especial atenção aos potenciais interessados e com vistas ao cumprimento das disposições do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que está contratando, por dispensa de licitação por valor, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, os seguintes produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	Placas de Título de Cidadania e de Comenda "Pedra Brilhante" confeccionadas em aço inox (metal) ou latão (dourado) gravadas em baixo relevo usando o sistema de foto corrosão e moldura alumínio ou latão com estojo de veludo. Medida: 40x30 cm. Gravação na orientação paisagem.
2	Placas de homenagem confeccionadas em aço inox (metal) ou latão (dourado) gravadas em baixo relevo usando o sistema de foto corrosão e moldura alumínio ou latão com estojo de veludo. Medida: 23x15 cm. Gravação na orientação paisagem.
3	Placa de Inauguração confeccionadas em aço inox (metal) ou latão (dourado) gravadas em baixo relevo usando o sistema de foto corrosão e moldura alumínio ou latão com estojo de veludo. Medida: 60x80 cm. Gravação na orientação retrato.

Os interessados poderão se manifestar, **ofertando proposta de preços** e apresentando sugestões e questionamentos, **pelo período de 26 de setembro a 01 de outubro de 2025**, protocolando-os na recepção da Câmara, estabelecida na Rua Josephina Silva Mello, 550, centro, em Itaberá/SP, ou, preferencialmente, enviando-os pelo e-mail compras@itabera.sp.leg.br, pelo qual também poderão ser solicitados esclarecimentos adicionais.

Os documentos de habilitação, referentes a comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, e de comprovação de inexistência de impedimentos para licitar e contratar com o Poder Público, serão exigidos do fornecedor selecionado anteriormente a elaboração do contrato.

As condições detalhadas do objeto contratual, da habilitação e das condições de execução e de pagamento constam do Termo de Referência e do Padrão de Orçamento, Anexos I e II deste Aviso.

Plenário da Câmara Municipal de Itaberá, aos 24 de setembro de 2025.

Marcos Vinícius Santos Morais
Agente de Contratações

Documento assinado digitalmente por Marcos Vinicius Santos Morais (374.***.***-85) em 25/09/2025 12:06
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 250925120611B7818

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Anexo I

Termo de Referência do Processo nº 26/2025, originário do Protocolo nº 1083/2025.

Objeto:

Contratação dos produtos conforme segue:

Item	Descrição Detalhada	Qtde.	Unid.	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total
1	Placas de Título de Cidadania e de Comenda "Pedra Brilhante" confeccionadas em aço inox (metal) ou latão (dourado) gravadas em baixo relevo usando o sistema de foto corrosão e moldura alumínio ou latão com estojo de veludo. Medida: 40x30 cm. Gravação na orientação paisagem.	06	Unid.	R$ 480,00	R$ 2.880,00
2	Placas de homenagem confeccionadas em aço inox (metal) ou latão (dourado) gravadas em baixo relevo usando o sistema de foto corrosão e moldura alumínio ou latão com estojo de veludo. Medida: 23x15 cm. Gravação na orientação paisagem.	02	Unid.	R$ 160,00	R$ 320,00
3	Placa de Inauguração confeccionadas em aço inox (metal) ou latão (dourado) gravadas em baixo relevo usando o sistema de foto corrosão e moldura alumínio ou latão com estojo de veludo. Medida: 60x80 cm. Gravação na orientação retrato.	01	Unid.	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

O valor total estimado da contratação é de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Local de entrega:

a) Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal.
b) Os produtos devem seguir todas as especificações do termo de referência.

Das condições de habilitação:

São condições de habilitação a serem comprovadas pela contratada, anteriormente a assinatura de contrato ou emissão de documento substituto, e mantidas durante todo período de execução contratual:
a) Inscrição no cadastra Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com objeto compatível ao da execução do objeto contratual.
b) Formalização de constituição jurídica compatível com a natureza da empresa.
c) Regularidade fiscal federal, por meio de apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa Conjunta, e regularidade fiscal estadual ou municipal, conforme a natureza do objeto.

Documento assinado digitalmente por Marcos Vinicius Santos Morais (374.***.***-85) em 25/09/2025 12:06
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 250925120611B7818

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

d) Comprovante de regularidade trabalhista e fundiária mediante apresentação de Certidão relativa a Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho e de Certificado de Regularidade do FGTS.
e) Declaração de: **e.1)** cumprimento das condições de habilitação; **e.2)** número de WhatsApp, e-mail e outros canais para comunicação oficial virtual, **e.3)** de não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
f) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Fórum de sua sede e com validade não inferior a 180 dias contados retroativamente a data de apresentação.
g) Comprovante, a ser obtido por diligências da contratante, de não estar impedida ou suspensa do direito de contratar com a Administração Pública.

Das garantias e das penalidades:

As garantias do objeto serão as estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor.
As sanções previstas no art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021, serão aplicadas pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante utilização dos procedimentos dispostos na Lei Municipal nº 2.996, de 20 de julho de 2020.

Das obrigações da contratada:

a) Executar o objeto de acordo com Termo de Referência e eventuais cláusulas contratuais, dentro dos padrões de qualidade exigidos ou exigíveis em conformidade a natureza do objeto, aceitando acréscimos ou supressões nos limites previstos em Lei.
b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes a execução do objeto, inclusive Normas Técnicas e afins, responsabilizando-se, perante a contratante ou terceiros, por todos os prejuízos decorrentes de sua atuação, respondendo por culpa, dolo ou, objetivamente, nos casos de imposição legal.
c) Responder por todos os impostos e taxas devidos em decorrência da execução do objeto, bem como as contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e indenizações por acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.
d) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
e) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

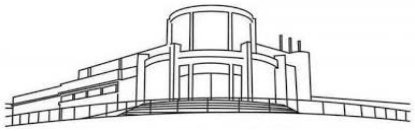
Das obrigações da contratante:

a) Efetuar o pagamento devido à contratada, na forma e prazos estabelecidos neste Termo, após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica

Recursos orçamentários e condições de pagamento:

a) As despesas inerentes a execução contratual correção por conta da dotação: **3.3.90.39.99**
b) O pagamento será efetivado em até cinco dias úteis do recebimento definitivo dos serviços, após emissão da Nota Fiscal correspondente.
c) O pagamento será feito mediante crédito em conta bancária, conforme dados fornecidos pela contratada.

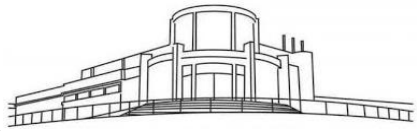
Documento assinado digitalmente por Marcos Vinicius Santos Morais (374.***.***-85) em 25/09/2025 12:06
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 250925120611B7818



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

d) Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal motivará a exigência de correção por parte da contratada e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Documento assinado digitalmente por Marcos Vinicius Santos Morais (374.***.***-85) em 25/09/2025 12:06
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 250925120611B7818



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Anexo II

Formulário de Proposta de Preços do Processo nº 26/2025, originário do Protocolo nº 1083/2025.

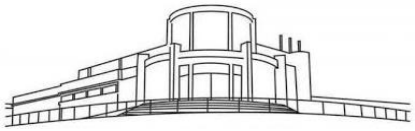
Item	Descrição Detalhada	Qtd.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Placas de Título de Cidadania e de Comenda "Pedra Brilhante" confeccionadas em aço inox (metal) ou latão (dourado) gravadas em baixo relevo usando o sistema de foto corrosão e moldura alumínio ou latão com estojo de veludo. Medida: 40x30 cm. Gravação na orientação paisagem.	06	Unid.		
2	Placas de homenagem confeccionadas em aço inox (metal) ou latão (dourado) gravadas em baixo relevo usando o sistema de foto corrosão e moldura alumínio ou latão com estojo de veludo. Medida: 23x15 cm. Gravação na orientação paisagem.	02	Unid.		
3	Placa de Inauguração confeccionadas em aço inox (metal) ou latão (dourado) gravadas em baixo relevo usando o sistema de foto corrosão e moldura alumínio ou latão com estojo de veludo. Medida: 60x80 cm. Gravação na orientação retrato.	01	Unid.		
Valor proposto: execução total de R$ _____ (... por extenso ...) compreendidos todos os custos.					
Empresa:					
CNPJ:					
Responsável pelo orçamento:					
E-mail:					
Telefone:					
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.					

_____ (local), _____ de _____ de 2025.

_____

(a) assinatura do responsável

Documento assinado digitalmente por Marcos Vinicius Santos Morais (374.***.***-85) em 25/09/2025 12:06
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 250925120611B7818



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Aviso de Intenção de Contratação com Dispensa de Licitação e Manifestação de Interesse de Compra Direta no Processo nº 27/2025, originário do Protocolo nº 1062/2025.

A **Câmara Municipal de Itaberá**, Estado de São Paulo, torna público, com especial atenção aos potenciais interessados e com vistas ao cumprimento das disposições do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que está contratando, por dispensa de licitação por valor, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, os seguintes produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	**FOGÃO ELÉTRICO –** Cooktop de indução eletromagnética com 02 bocas sendo 01 média e 01 grande. Com potência mínima de 1800W. Diversos níveis de controle da potência e acendedor automático. Painel Touchscreen, funções Booster e Timer. Trava de segurança. Alimentação 110V.
2	**FORNO ELÉTRICO DE BANCADA –** Com 50L de capacidade e potência mínima de 1500W contendo 02 resistências, superior e inferior. Porta em vidro duplo e iluminação interna. Funções do Forno: dourar, aquecer, assar, torrar, gratinar, grelhar. Timer de até 120 minutos com desligamento automático. Faixa mínima para temperatura de operação: 100 a 230 ºC. Incluso grelha e coletor de migalhas. Alimentação 110V.
3	**FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER) –** Com 05L de capacidade. Potência superior a 1500W. Possuindo a tecnologia de convecção, controle de temperatura com termostato ajustável de 80°C a 200°C, temporizador de até 60 minutos com desligamento automático e aviso sonoro, cesto removível e com revestimento antiaderente, sistema de segurança para proteção contra superaquecimento e alças frias ao toque. Alimentação 110V.
4	**PURIFICADOR DE ÁGUA ELETRÔNICO –** Possuindo 03 níveis de controle de temperatura: natural, fria e gelada. Indicador de vida útil do refil. Filtragem Classe A. Alimentação bivolt.
5	**TORNEIRA ELÉTRICA –** De bancada, com 4800W de potência ou mais. Controle de temperatura eletrônico ou com, no mínimo, 03 opções de temperatura (fria, morna e quente). Corpo em termoplástico de alta resistência e de fácil limpeza. Bica móvel e acionamento 1/4 de volta. Alimentação 110V.

Os interessados poderão se manifestar, **ofertando proposta de preços** e apresentando sugestões e questionamentos, **pelo período de 26 de setembro a 01 de outubro de 2025**, protocolando-os na recepção da Câmara, estabelecida na Rua Josephina Silva Mello, 550, centro, em Itaberá/SP, ou, preferencialmente, enviando-os pelo e-mail compras@itabera.sp.leg.br, pelo qual também poderão ser solicitados esclarecimentos adicionais.

Os documentos de habilitação, referentes a comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, e de comprovação de inexistência de impedimentos para licitar e contratar com o Poder Público, serão exigidos do fornecedor selecionado anteriormente a elaboração do contrato.

Documento assinado digitalmente por Marcos Vinicius Santos Morais (374.***.***-85) em 25/09/2025 12:08
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 250925120802DCB18

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

As condições detalhadas do objeto contratual, da habilitação e das condições de execução e de pagamento constam do Termo de Referência e do Padrão de Orçamento, Anexos I e II deste Aviso.

Plenário da Câmara Municipal de Itaberá, aos 25 de setembro de 2025.

Marcos Vinícius Santos Morais
Agente de Contratações

Documento assinado digitalmente por Marcos Vinicius Santos Morais (374.***.***-85) em 25/09/2025 12:08
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 250925120802DCB18

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Anexo I

Termo de Referência do Processo nº 27/2025, originário do Protocolo nº 1062/2025.

Objeto:

Contratação dos produtos conforme segue:

Item	Descrição Detalhada	Qtde.	Unid.	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total
1	**FOGÃO ELÉTRICO –** Cooktop de indução eletromagnética com 02 bocas sendo 01 média e 01 grande. Com potência mínima de 1800W. Diversos níveis de controle da potência e acendedor automático. Painel Touchscreen, funções Booster e Timer. Trava de segurança. Alimentação 110V.	02	Unid.	R$ 893,99	R$ 1.787,98
2	**FORNO ELÉTRICO DE BANCADA –** Com 50L de capacidade e potência mínima de 1500W contendo 02 resistências, superior e inferior. Porta em vidro duplo e iluminação interna. Funções do Forno: dourar, aquecer, assar, torrar, gratinar, grelhar. Timer de até 120 minutos com desligamento automático. Faixa mínima para temperatura de operação: 100 a 230 ºC. Incluso grelha e coletor de migalhas. Alimentação 110V.	01	Unid.	R$ 609,62	R$ 609,62
3	**FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER) –** Com 05L de capacidade. Potência superior a 1500W. Possuindo a tecnologia de convecção, controle de temperatura com termostato ajustável de 80°C a 200°C, temporizador de até 60 minutos com desligamento automático e aviso sonoro, cesto removível e com revestimento antiaderente, sistema de segurança para proteção contra superaquecimento e alças frias ao toque. Alimentação 110V.	01	Unid.	R$ 445,75	R$ 445,75
4	**PURIFICADOR DE ÁGUA ELETRÔNICO –** Possuindo 03 níveis de controle de temperatura: natural, fria e gelada. Indicador de vida útil do refil. Filtragem Classe A. Alimentação bivolt.	01	Unid.	R$ 640,00	R$ 640,00

Documento assinado digitalmente por Marcos Vinicius Santos Morais (374.***.***-85) em 25/09/2025 12:08
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 250925120802DCB18

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

5	**TORNEIRA ELÉTRICA –** De bancada, com 4800W de potência ou mais. Controle de temperatura eletrônico ou com, no mínimo, 03 opções de temperatura (fria, morna e quente). Corpo em termoplástico de alta resistência e de fácil limpeza. Bica móvel e acionamento 1/4 de volta. Alimentação 110V.	01	Unid.	R$ 234,27	R$ 234,27

O valor total estimado da contratação é de R$ 3.717,62 (três mil setecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos).

Local de entrega:

a) Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal.
b) Os produtos devem seguir todas as especificações do termo de referência.

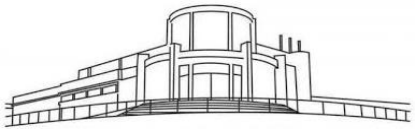
Das condições de habilitação:

São condições de habilitação a serem comprovadas pela contratada, anteriormente a assinatura de contrato ou emissão de documento substituto, e mantidas durante todo período de execução contratual:
a) Inscrição no cadastra Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com objeto compatível ao da execução do objeto contratual.
b) Formalização de constituição jurídica compatível com a natureza da empresa.
c) Regularidade fiscal federal, por meio de apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa Conjunta, e regularidade fiscal estadual ou municipal, conforme a natureza do objeto.
d) Comprovante de regularidade trabalhista e fundiária mediante apresentação de Certidão relativa a Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho e de Certificado de Regularidade do FGTS.
e) Declaração de: **e.1)** cumprimento das condições de habilitação; **e.2)** número de WhatsApp, e-mail e outros canais para comunicação oficial virtual, **e.3)** de não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
f) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Fórum de sua sede e com validade não inferior a 180 dias contados retroativamente a data de apresentação.
g) Comprovante, a ser obtido por diligências da contratante, de não estar impedida ou suspensa do direito de contratar com a Administração Pública.

Das garantias e das penalidades:

As garantias do objeto serão as estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor.
As sanções previstas no art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021, serão aplicadas pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante utilização dos procedimentos dispostos na Lei Municipal nº 2.996, de 20 de julho de 2020.

Documento assinado digitalmente por Marcos Vinicius Santos Morais (374.***.***-85) em 25/09/2025 12:08
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 250925120802DCB18



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Das obrigações da contratada:

a) Executar o objeto de acordo com Termo de Referência e eventuais cláusulas contratuais, dentro dos padrões de qualidade exigidos ou exigíveis em conformidade a natureza do objeto, aceitando acréscimos ou supressões nos limites previstos em Lei.
b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes a execução do objeto, inclusive Normas Técnicas e afins, responsabilizando-se, perante a contratante ou terceiros, por todos os prejuízos decorrentes de sua atuação, respondendo por culpa, dolo ou, objetivamente, nos casos de imposição legal.
c) Responder por todos os impostos e taxas devidos em decorrência da execução do objeto, bem como as contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e indenizações por acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.
d) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
e) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

Das obrigações da contratante:

a) Efetuar o pagamento devido à contratada, na forma e prazos estabelecidos neste Termo, após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica

Recursos orçamentários e condições de pagamento:

a) As despesas inerentes a execução contratual correção por conta da dotação: **4.4.90.52.12**
b) O pagamento será efetivado em até cinco dias úteis do recebimento definitivo dos serviços, após emissão da Nota Fiscal correspondente.
c) O pagamento será feito mediante crédito em conta bancária, conforme dados fornecidos pela contratada.
d) Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal motivará a exigência de correção por parte da contratada e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Documento assinado digitalmente por Marcos Vinicius Santos Morais (374.***.***-85) em 25/09/2025 12:08
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 250925120802DCB18

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Anexo II

Formulário de Proposta de Preços do Processo nº 27/2025, originário do Protocolo nº 1062/2025.

Item	Descrição Detalhada	Qtd.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	**FOGÃO ELÉTRICO** – Cooktop de indução eletromagnética com 02 bocas sendo 01 média e 01 grande. Com potência mínima de 1800W. Diversos níveis de controle da potência e acendedor automático. Painel Touchscreen, funções Booster e Timer. Trava de segurança. Alimentação 110V.	02	Unid.			
2	**FORNO ELÉTRICO DE BANCADA** – Com 50L de capacidade e potência mínima de 1500W contendo 02 resistências, superior e inferior. Porta em vidro duplo e iluminação interna. Funções do Forno: dourar, aquecer, assar, torrar, gratinar, grelhar. Timer de até 120 minutos com desligamento automático. Faixa mínima para temperatura de operação: 100 a 230 ºC. Incluso grelha e coletor de migalhas. Alimentação 110V.	01	Unid.			
3	**FRITADEIRA ELÉTRICA SEM ÓLEO (AIR FRYER)** – Com 05L de capacidade. Potência superior a 1500W. Possuindo a tecnologia de convecção, controle de temperatura com termostato ajustável de 80°C a 200°C, temporizador de até 60 minutos com desligamento automático e aviso sonoro, cesto removível e com revestimento antiaderente, sistema de segurança para proteção contra superaquecimento e alças frias ao toque. Alimentação 110V.	01	Unid.			
4	**PURIFICADOR DE ÁGUA ELETRÔNICO** – Possuindo 03 níveis de controle de temperatura: natural, fria e gelada. Indicador de vida útil do refil. Filtragem Classe A. Alimentação bivolt.	01	Unid.			
5	**TORNEIRA ELÉTRICA** – De bancada, com 4800W de potência ou mais. Controle de temperatura eletrônico ou	01	Unid.			

Documento assinado digitalmente por Marcos Vinicius Santos Morais (374.***.***-85) em 25/09/2025 12:08
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 250925120802DCB18

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

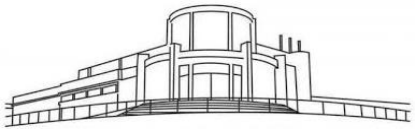
	com, no mínimo, 03 opções de temperatura (fria, morna e quente). Corpo em termoplástico de alta resistência e de fácil limpeza. Bica móvel e acionamento 1/4 de volta. Alimentação 110V.					
Valor proposto: execução total de R$ _____ (... por extenso ...) compreendidos todos os custos.						
Empresa:						
CNPJ:						
Responsável pelo orçamento:						
E-mail:						
Telefone:						
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.						

_____ (local), _____ de _____ de 2025.

_____

(a) assinatura do responsável

Documento assinado digitalmente por Marcos Vinicius Santos Morais (374.***.***-85) em 25/09/2025 12:08
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 250925120802DCB18



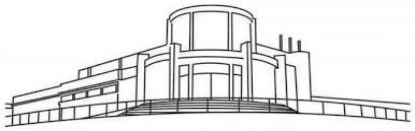
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Aviso de Intenção de Contratação com Dispensa de Licitação e Manifestação de Interesse de Compra Direta no Processo nº 28/2025, originário do Protocolo nº 1063/2025.

A **Câmara Municipal de Itaberá**, Estado de São Paulo, torna público, com especial atenção aos potenciais interessados e com vistas ao cumprimento das disposições do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que está contratando, por dispensa de licitação por valor, na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, os seguintes produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	**ABRIDOR DE LATAS –** Material em aço inoxidável.
2	**CAÇAROLA –** Material em aço inoxidável, funda, com 20cm de diâmetro e capacidade em volume de 3,1L. Fundo Triplo (aço inox 18/10 + alumínio + aço inox magnético 18/CR) para distribuição uniforme de calor. Tampas em aço inox ou vidro com saída para vapor. Possibilidade de utilização em fornos para finalizar alimentos em temperaturas de até 260ºC. Compatível com cooktop de indução.
3	**DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA –** Tubo de acionamento transparente. Compatível com copos de 150 a 200mL e suporte para até 100 copos descartáveis, Sistema para dispensar apenas um copo por vez. Incluso suporte para instalação em paredes.
4	**DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE CAFÉ –** Tubo de acionamento transparente. Compatível com copos de 50mL e suporte para até 100 copos descartáveis, Sistema para dispensar apenas um copo por vez. Incluso suporte para instalação em paredes.
5	**ESCORREDOR DE LOUÇAS –** Material em aço inoxidável. Compartimento para copos e talheres. Capacidade mínima para 13 pratos e 05 copos.
6	**FERVEDOR –** Material em aço inoxidável com 12cm de diâmetro e capacidade em volume de 1,4L. Compatível com cooktop de indução.
7	**FERVEDOR –** Material em aço inoxidável com 14cm de diâmetro e capacidade em volume de 02L. Compatível com cooktop de indução.
8	**FRIGIDEIRA** – Material em aço inoxidável com 20cm de diâmetro e capacidade em volume de 1,3L. Fundo Triplo (aço inox 18/10 + alumínio + aço inox magnético 18/CR) para distribuição uniforme de calor. Compatível com cooktop de indução.
9	**GARRAFA TÉRMICA –** Material em aço inoxidável com capacidade de 01L. Ampola de vidro e acionamento com sistema de gatilho. Capacidade de conservar bebidas quentes por no mínimo 06 horas e bebidas frias por no mínimo 12 horas.
10	**KIT DE UTENSÍLIOS DE COZINHA –** Material em silicone com alta resistência ao calor, flexibilidade e propriedades antiaderentes, ideal para uso em panelas e superfícies delicadas. Cabo em madeira ou silicone. O kit deve ser composto com no mínimo os seguintes itens: 01 colher vazada; 01 colher sólida; 01 espátula sólida; 01 espátula vazada; 01 concha; 01 pinça pegador; 01 colher espátula.

Documento assinado digitalmente por Marcos Vinicius Santos Morais (374.***.***-85) em 25/09/2025 12:08
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 250925120850 9C718



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

11	**PANELA –** Material em aço inoxidável com 20cm de diâmetro e capacidade em volume de 2,7L. Fundo Triplo (aço inox 18/10 + alumínio + aço inox magnético 18/CR) para distribuição uniforme de calor. Tampas em aço inox ou vidro com saída para vapor. Possibilidade de utilização em fornos para finalizar alimentos em temperaturas de até 260ºC. Compatível com cooktop de indução.
12	**PANELA DE PRESSÃO –** Material em aço inoxidável com 22cm de diâmetro e capacidade em volume de 06L. Fundo triplo (aço inox 18/10 + alumínio + aço inox magnético 18/CR) para distribuição uniforme de calor. 4 dispositivos de segurança**:** trava de segurança, válvula de trabalho, válvula de segurança e escape de segurança. Fechamento externo da tampa com cabos e alças de baquelite antitérmico. Compatível com cooktop de indução.
13	**PENEIRA DE COZINHA –** Material em aço inoxidável, tamanho médio, diâmetro de 14cm.
14	**TÁBUA PARA CORTES –** Material em vidro temperado, com alça. Modelo retangular, com **c**omprimento de 35cm, largura de 25cm e espessura mínima de 08mm. Resistente a impactos, riscos e altas temperaturas.

Os interessados poderão se manifestar, **ofertando proposta de preços** e apresentando sugestões e questionamentos, **pelo período de 26 de setembro a 01 de outubro de 2025**, protocolando-os na recepção da Câmara, estabelecida na Rua Josephina Silva Mello, 550, centro, em Itaberá/SP, ou, preferencialmente, enviando-os pelo e-mail compras@itabera.sp.leg.br, pelo qual também poderão ser solicitados esclarecimentos adicionais.

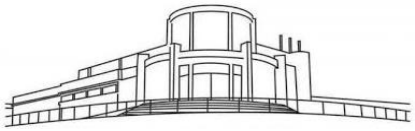
Os documentos de habilitação, referentes a comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, e de comprovação de inexistência de impedimentos para licitar e contratar com o Poder Público, serão exigidos do fornecedor selecionado anteriormente a elaboração do contrato.

As condições detalhadas do objeto contratual, da habilitação e das condições de execução e de pagamento constam do Termo de Referência e do Padrão de Orçamento, Anexos I e II deste Aviso.

Plenário da Câmara Municipal de Itaberá, aos 25 de setembro de 2025.

Marcos Vinícius Santos Morais
Agente de Contratações

Documento assinado digitalmente por Marcos Vinicius Santos Morais (374.***.***-85) em 25/09/2025 12:08
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 250925120850 9C718



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Anexo I

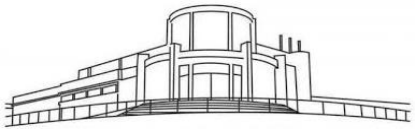
Termo de Referência do Processo nº 28/2025, originário do Protocolo nº 1063/2025.

Objeto:

Contratação dos produtos conforme segue:

Item	Descrição Detalhada	Qtde.	Unid.	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado Total
1	**ABRIDOR DE LATAS** – Material em aço inoxidável.	1	Unid.	R$ 2,77	R$ 2,77
2	**CAÇAROLA** – Material em aço inoxidável, funda, com 20cm de diâmetro e capacidade em volume de 3,1L. Fundo Triplo (aço inox 18/10 + alumínio + aço inox magnético 18/CR) para distribuição uniforme de calor. Tampas em aço inox ou vidro com saída para vapor. Possibilidade de utilização em fornos para finalizar alimentos em temperaturas de até 260ºC. Compatível com cooktop de indução.	1	Unid.	R$ 247,50	R$ 247,50
3	**DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA** – Tubo de acionamento transparente. Compatível com copos de 150 a 200mL e suporte para até 100 copos descartáveis, Sistema para dispensar apenas um copo por vez. Incluso suporte para instalação em paredes.	1	Unid.	R$ 80,50	R$ 80,50
4	**DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE CAFÉ** – Tubo de acionamento transparente. Compatível com copos de 50mL e suporte para até 100 copos descartáveis, Sistema para dispensar apenas um copo por vez. Incluso suporte para instalação em paredes.	1	Unid.	R$ 64,80	R$ 64,80
5	**ESCORREDOR DE LOUÇAS** – Material em aço inoxidável. Compartimento para copos e talheres. Capacidade mínima para 13 pratos e 05 copos.	1	Unid.	R$ 124,51	R$ 124,51
6	**FERVEDOR** – Material em aço inoxidável com 12cm de diâmetro e capacidade em volume de 1,4L. Compatível com cooktop de indução.	2	Unid.	R$ 110,51	R$ 221,01
7	**FERVEDOR** – Material em aço inoxidável com 14cm de diâmetro e capacidade	2	Unid.	R$ 151,29	R$ 302,58

Documento assinado digitalmente por Marcos Vinicius Santos Morais (374.***.***-85) em 25/09/2025 12:08
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 250925120850 9C718



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

	em volume de 02L. Compatível com cooktop de indução.				
8	**FRIGIDEIRA** – Material em aço inoxidável com 20cm de diâmetro e capacidade em volume de 1,3L. Fundo Triplo (aço inox 18/10 + alumínio + aço inox magnético 18/CR) para distribuição uniforme de calor. Compatível com cooktop de indução.	1	Unid.	R$ 210,00	R$ 210,00
9	**GARRAFA TÉRMICA** – Material em aço inoxidável com capacidade de 01L. Ampola de vidro e acionamento com sistema de gatilho. Capacidade de conservar bebidas quentes por no mínimo 06 horas e bebidas frias por no mínimo 12 horas.	1	Unid.	R$ 130,62	R$ 130,62
10	**KIT DE UTENSÍLIOS DE COZINHA** – Material em silicone com alta resistência ao calor, flexibilidade e propriedades antiaderentes, ideal para uso em panelas e superfícies delicadas. Cabo em madeira ou silicone. O kit deve ser composto com no mínimo os seguintes itens: 01 colher vazada; 01 colher sólida; 01 espátula sólida; 01 espátula vazada; 01 concha; 01 pinça pegador; 01 colher espátula.	1	Unid.	R$ 79,50	R$ 79,50
11	**PANELA** – Material em aço inoxidável com 20cm de diâmetro e capacidade em volume de 2,7L. Fundo Triplo (aço inox 18/10 + alumínio + aço inox magnético 18/CR) para distribuição uniforme de calor. Tampas em aço inox ou vidro com saída para vapor. Possibilidade de utilização em fornos para finalizar alimentos em temperaturas de até 260ºC. Compatível com cooktop de indução.	1	Unid.	R$ 271,23	R$ 271,23
12	**PANELA DE PRESSÃO** – Material em aço inoxidável com 22cm de diâmetro e capacidade em volume de 06L. Fundo triplo (aço inox 18/10 + alumínio + aço inox magnético 18/CR) para distribuição uniforme de calor. 4 dispositivos de segurança**:** trava de segurança, válvula de trabalho, válvula de segurança e escape de segurança. Fechamento externo da tampa	1	Unid.	R$ 600,00	R$ 600,00

Documento assinado digitalmente por Marcos Vinicius Santos Morais (374.***.***-85) em 25/09/2025 12:08
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 250925120850 9C718

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

	com cabos e alças de baquelite antitérmico. Compatível com cooktop de indução.				
13	**PENEIRA DE COZINHA –** Material em aço inoxidável, tamanho médio, diâmetro de 14cm.	1	Unid.	R$ 8,65	R$ 8,65
14	**TÁBUA PARA CORTES –** Material em vidro temperado, com alça. Modelo retangular, com **c**omprimento de 35cm, largura de 25cm e espessura mínima de 08mm. Resistente a impactos, riscos e altas temperaturas.	1	Unid.	R$ 52,44	R$ 52,44

O valor total estimado da contratação é de R$ 2.396,09 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e nove centavos).

Local de entrega:

a) Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal.
b) Os produtos devem seguir todas as especificações do termo de referência.

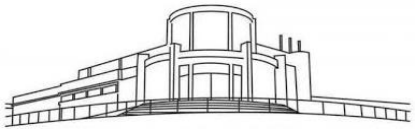
Das condições de habilitação:

São condições de habilitação a serem comprovadas pela contratada, anteriormente a assinatura de contrato ou emissão de documento substituto, e mantidas durante todo período de execução contratual:
a) Inscrição no cadastra Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com objeto compatível ao da execução do objeto contratual.
b) Formalização de constituição jurídica compatível com a natureza da empresa.
c) Regularidade fiscal federal, por meio de apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa Conjunta, e regularidade fiscal estadual ou municipal, conforme a natureza do objeto.
d) Comprovante de regularidade trabalhista e fundiária mediante apresentação de Certidão relativa a Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho e de Certificado de Regularidade do FGTS.
e) Declaração de: **e.1)** cumprimento das condições de habilitação; **e.2)** número de WhatsApp, e-mail e outros canais para comunicação oficial virtual, **e.3)** de não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
f) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Fórum de sua sede e com validade não inferior a 180 dias contados retroativamente a data de apresentação.
g) Comprovante, a ser obtido por diligências da contratante, de não estar impedida ou suspensa do direito de contratar com a Administração Pública.

Das garantias e das penalidades:

As garantias do objeto serão as estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor.
As sanções previstas no art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021, serão aplicadas pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante utilização dos procedimentos dispostos na Lei Municipal nº 2.996, de 20 de julho de 2020.

Documento assinado digitalmente por Marcos Vinicius Santos Morais (374.***.***-85) em 25/09/2025 12:08
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 250925120850 9C718



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Das obrigações da contratada:

a) Executar o objeto de acordo com Termo de Referência e eventuais cláusulas contratuais, dentro dos padrões de qualidade exigidos ou exigíveis em conformidade a natureza do objeto, aceitando acréscimos ou supressões nos limites previstos em Lei.
b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes a execução do objeto, inclusive Normas Técnicas e afins, responsabilizando-se, perante a contratante ou terceiros, por todos os prejuízos decorrentes de sua atuação, respondendo por culpa, dolo ou, objetivamente, nos casos de imposição legal.
c) Responder por todos os impostos e taxas devidos em decorrência da execução do objeto, bem como as contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e indenizações por acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.
d) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
e) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

Das obrigações da contratante:

a) Efetuar o pagamento devido à contratada, na forma e prazos estabelecidos neste Termo, após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica

Recursos orçamentários e condições de pagamento:

a) As despesas inerentes a execução contratual correção por conta da dotação: **3.3.90.30.21**
b) O pagamento será efetivado em até cinco dias úteis do recebimento definitivo dos serviços, após emissão da Nota Fiscal correspondente.
c) O pagamento será feito mediante crédito em conta bancária, conforme dados fornecidos pela contratada.
d) Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal motivará a exigência de correção por parte da contratada e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Documento assinado digitalmente por Marcos Vinicius Santos Morais (374.***.***-85) em 25/09/2025 12:08
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 250925120850 9C718

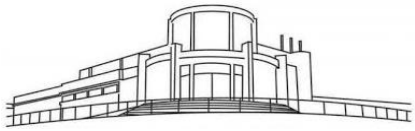
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Anexo II

Formulário de Proposta de Preços do Processo nº 28/2025, originário do Protocolo nº 1063/2025.

Item	Descrição Detalhada	Qtd.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	**ABRIDOR DE LATAS** – Material em aço inoxidável.	1	Unid.			
2	**CAÇAROLA** – Material em aço inoxidável, funda, com 20cm de diâmetro e capacidade em volume de 3,1L. Fundo Triplo (aço inox 18/10 + alumínio + aço inox magnético 18/CR) para distribuição uniforme de calor. Tampas em aço inox ou vidro com saída para vapor. Possibilidade de utilização em fornos para finalizar alimentos em temperaturas de até 260ºC. Compatível com cooktop de indução.	1	Unid.			
3	**DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA** – Tubo de acionamento transparente. Compatível com copos de 150 a 200mL e suporte para até 100 copos descartáveis, Sistema para dispensar apenas um copo por vez. Incluso suporte para instalação em paredes.	1	Unid.			
4	**DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE CAFÉ** – Tubo de acionamento transparente. Compatível com copos de 50mL e suporte para até 100 copos descartáveis, Sistema para dispensar apenas um copo por vez. Incluso suporte para instalação em paredes.	1	Unid.			
5	**ESCORREDOR DE LOUÇAS** – Material em aço inoxidável. Compartimento para copos e talheres. Capacidade mínima para 13 pratos e 05 copos.	1	Unid.			
6	**FERVEDOR** – Material em aço inoxidável com 12cm de diâmetro e capacidade em volume de 1,4L. Compatível com cooktop de indução.	2	Unid.			

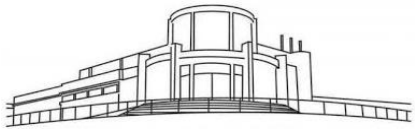
Documento assinado digitalmente por Marcos Vinicius Santos Morais (374.***.***-85) em 25/09/2025 12:08
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 250925120850 9C718



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

7	**FERVEDOR –** Material em aço inoxidável com 14cm de diâmetro e capacidade em volume de 02L. Compatível com cooktop de indução.	2	Unid.			
8	**FRIGIDEIRA** – Material em aço inoxidável com 20cm de diâmetro e capacidade em volume de 1,3L. Fundo Triplo (aço inox 18/10 + alumínio + aço inox magnético 18/CR) para distribuição uniforme de calor. Compatível com cooktop de indução.	1	Unid.			
9	**GARRAFA TÉRMICA –** Material em aço inoxidável com capacidade de 01L. Ampola de vidro e acionamento com sistema de gatilho. Capacidade de conservar bebidas quentes por no mínimo 06 horas e bebidas frias por no mínimo 12 horas.	1	Unid.			
10	**KIT DE UTENSÍLIOS DE COZINHA –** Material em silicone com alta resistência ao calor, flexibilidade e propriedades antiaderentes, ideal para uso em panelas e superfícies delicadas. Cabo em madeira ou silicone. O kit deve ser composto com no mínimo os seguintes itens: 01 colher vazada; 01 colher sólida; 01 espátula sólida; 01 espátula vazada; 01 concha; 01 pinça pegador; 01 colher espátula.	1	Unid.			
11	**PANELA –** Material em aço inoxidável com 20cm de diâmetro e capacidade em volume de 2,7L. Fundo Triplo (aço inox 18/10 + alumínio + aço inox magnético 18/CR) para distribuição uniforme de calor. Tampas em aço inox ou vidro com saída para vapor. Possibilidade de utilização em fornos para finalizar alimentos em temperaturas de até 260ºC. Compatível com cooktop de indução.	1	Unid.			
12	**PANELA DE PRESSÃO –** Material em aço inoxidável com 22cm de diâmetro e capacidade em volume de 06L. Fundo triplo (aço inox 18/10 + alumínio + aço inox magnético 18/CR) para distribuição uniforme de calor. 4 dispositivos de segurança**:** trava de segurança, válvula de	1	Unid.			

Documento assinado digitalmente por Marcos Vinicius Santos Morais (374.***.***-85) em 25/09/2025 12:08
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 250925120850 9C718



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

	trabalho, válvula de segurança e escape de segurança. Fechamento externo da tampa com cabos e alças de baquelite antitérmico. Compatível com cooktop de indução.					
13	**PENEIRA DE COZINHA** – Material em aço inoxidável, tamanho médio, diâmetro de 14cm.	1	Unid.			
14	**TÁBUA PARA CORTES** – Material em vidro temperado, com alça. Modelo retangular, com **c**omprimento de 35cm, largura de 25cm e espessura mínima de 08mm. Resistente a impactos, riscos e altas temperaturas.	1	Unid.			
Valor proposto: execução total de R$ _____ (... por extenso ...) compreendidos todos os custos.						
Empresa:						
CNPJ:						
Responsável pelo orçamento:						
E-mail:						
Telefone:						
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.						

_____ (local), _____ de _____ de 2025.

_____

(a) assinatura do responsável

Documento assinado digitalmente por Marcos Vinicius Santos Morais (374.***.***-85) em 25/09/2025 12:08
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 250925120850 9C718